

## AVISO

### **Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer funções no Gabinete de Marketing dos Cursos e Admissões**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 25 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Gabinete de Marketing dos Cursos e Admissões da NOVA IMS.

**Referência:** CT\_IMS\_MCA\_TS\_TI\_2024\_07

**Local de trabalho:** Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **1. Conteúdo funcional:**

- Participar na definição do posicionamento, identificação do público-alvo e desenvolvimento do plano de marketing para os vários canais e segmentos;
- Monitorizar, analisar e reportar campanhas e ações de marketing, acompanhando e avaliando o impacto das diferentes ações implementadas;
- Preparar e apresentar regularmente relatórios;
- Comunicar com potenciais candidatos, no aconselhamento sobre a oferta formativa da instituição e no esclarecimento de dúvidas;
- Organizar, preparar e participar em eventos de promoção da oferta formativa;
- Efetuar apresentações;
- Propor e gerir o orçamento de marketing;
- Apoiar na gestão e implementação de atividades relacionadas com o departamento.

#### **2. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

#### **3. Requisitos especiais:**

##### a) Conhecimentos específicos

- Conhecimentos de plataformas de email marketing, nomeadamente: *Mailchimp* e *E-go!*;

- Conhecimentos avançados das redes sociais, nomeadamente: Instagram, Facebook e LinkedIn;
- Bons conhecimentos de inglês;
- Bons conhecimentos de Microsoft Office (Outlook e Excel – fator eliminatório).

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada adquirida em instituição de ensino superior (preferencial).

c) Competências:

1. Orientação para Resultados;
2. Conhecimentos Especializados e Experiência;
3. Iniciativa e Autonomia;
4. Inovação e Qualidade;
5. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
6. Comunicação;
7. Trabalho de Equipa e Cooperação;
8. Tolerância à Pressão e Contrariedades.

**4. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em [https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura\\_nova-ims.pdf](https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf), acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT\_IMS\_MCA\_TS\_TI\_2024\_07**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, *curriculum vitae*, datado e assinado e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

**5. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 29 de outubro de 2024 até ao dia 06 de novembro de 2024.

## 6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{AC} \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times \text{AC}) + (60\% \times \text{EPS})$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## 7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

## 8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Ana Cristina de Jesus Paiva

Dra. Ana Beatriz Santos Aguiar Lobo Branco

Vogais suplentes:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino  
Administrador Executivo